

EXPEDIENTE

EXPEDIENTE DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, REALIZADO NO DIA 09/05/2024, NA CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA.

PARECER DA COMISSAO DE CONSTITUIÇAO E JUSTIÇA- CCJ

Parecer da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ ao PROJETO DE LEI Nº 009/2024, de autoria do Poder Executivo que Revoga a Lei nº 1.276/2024 e autoriza o Município de Abreu e Lima a realizar contratação temporária de excepcional interesse público para o fornecimento de atendimentos especializados destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde por meio de Seleção Pública Simplificada, criando novos cargos, ampliando quantitativos e fixando a carga horária e os vencimentos e dá outras providências.

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 011/2024, de autoria do Poder Executivo, altera o Art. 18, para inciso V, da Lei 1.229/2023.

INDICAÇÃO

Indicação nº81/2024, de autoria do Vereador Murilo V. Junior, formulando apelo ao Prefeito Flavio Gadelha e a Secretaria de Cultura e Juventude no sentido de providenciar a reabertura da CASA DA JUVENTUDE neste município.

Indicação nº82/2024, de autoria do Vereador Elton Vasconcelos, formulando apelo ao Poder Executivo, no sentido de providenciar junto a Secretaria de Obras do Município, o calçamento da rua Santa Luzia no bairro de Desterro.